



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 3629/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2023.

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2020/2022, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.** Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFC via webconferência por meio do link <meet.google.com/tqw-euwq-nzp>. A reunião teve início às 8h41, com a presença na sala on-line dos membros deste Conselho, sob a presidência da professora e Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Eddy Ervin Eltermann, Ivan Furmann, Luis Ivan Martinhão Souto, Manassés Ribeiro e Sara Nunes; os representantes dos técnicos administrativos em educação: Denise Pagno, Gabriela Wiggers de Andrade, Marco Antônio dos Santos e Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta (presente às 09h51); o representante discente: Bruno Peixoto Bittencourt; os representantes dos dirigentes: Adalto Aires Parada, Cleder Somensi, Eder Aparecido de Carvalho, Sirlei Albino e Stefano Moraes Demarco; a representante das Entidades representativas de Trabalhadores do IFC: Carolina Pietczak; e Gisela Aparecida Sartor, secretária do CONSUPER. Após a conferência do quórum, a presidente do Conselho cumprimentou e deu boas vindas a todos, justificou a ausência dos intérpretes de libras em razão da insuficiência de quantitativo de profissionais e da necessidade de priorizar o atendimento aos estudantes. Conforme regimento interno, explicou que os processos Ad Referendum foram retirados desta reunião extraordinária, permanecendo somente aqueles que passaram pelo processo regular de emissão de pareceres. A seguir, elencou as ausências justificadas: Aldelir Fernando Luiz e Rudinei Kock Exterckoter, representante dos Dirigentes; representante da Sociedade civil - trabalhadores, Ralf Marcos Ehmke; e representante dos TAEs, Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta. Na sequência, os conselheiros aprovaram a participação dos convidados a seguir mencionados: Fátima Peres Zago de Oliveira, Marilane Maria Wolff Paim e Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Rafael Andrade, representante da Pró-Reitoria de Extensão, Pró-reitora de Ensino, Josefa Surek de Souza (PROEN); Diretora de Desenvolvimento Institucional, Bárbarah Sorgetz (Comitê de Crise/Subcomitê científico); Diretora de Gestão de Pessoas, Eliza de Pinho (DGP); Fernando Falci (CPPD/Comissão Eleitoral); Procurador Fernando Eduardo Hack; Diretor de Ensino, Reginaldo Leandro Plácido (PROEN); Coordenador de Políticas e Programas Estudantis Substituto, Pedro (PROEN - Pauta Moradia Estudantil); e Auditor-chefe Adonilton. Pediu a atenção dos conselheiros quanto às assinaturas das atas e documentos em geral no sistema. Na sequência, informou que o total da pauta contempla 16 processos, e que a ordem do 2º ao 7º refere-se a pedidos de extinção de cursos dos campi, sendo assim, sugeriu que a votação deles fosse em bloco, visando a celeridade. Solicitou manifestação dos presentes,

sendo aprovado pela maioria. A conselheira Carolina Pietczak solicitou a retirada do item 2 dos informes intitulado “Nota pública SINASEFE”. A conselheira Denise Danielli Pagnos solicitou a retirada do item 4 dos informes intitulado “Solicitação de servidores pais e mães/Retorno presencial”. Em seguida, a profa. Sônia sugeriu que a primeira votação da reunião fosse a aprovação em bloco, mencionada anteriormente. Proposição aprovada pela maioria. A conselheira Denise explicou brevemente o contexto do pedido de extinção de cursos apontados nos processos dois ao cinco, dos quais foi relatora. O conselheiro Marco Antonio Santos, relator dos processos seis e sete, frisou que os cursos passaram por todos os trâmites legais antes do seu pedido de extinção. Não havendo mais manifestações, a presidenta Sônia abriu o regime de votação, realizado via Google Form, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Após a votação, a conselheira Denise frisou a importância da valorização e oferta de cursos subsequentes, de acordo com a realidade local de cada campus. A profa. Sônia fez apontamentos a esse respeito, mencionando que a legislação que rege a instituição exige que pelo menos 50% das vagas disponíveis nos cursos sejam reservadas a alunos de categorias integradas. Passou-se então ao primeiro item da pauta: processo 23348.004275/2020-49 - Alteração de dispositivos da Resolução CONSUPER nº 001/2012, a qual regula o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica, de Ensino e de Extensão, destinado a estudantes do Instituto Federal Catarinense. A conselheira e relatora Sara Nunes procedeu à leitura do parecer, com voto favorável. A representante dos TAEs, Gabriela Wiggers de Andrade, expôs sua posição contrária ao parecer manifestado. O procurador federal, dr. Fernando Eduardo Hack, alertou para o risco judicial de responsabilização ao IFC pelo desvio de função, caso o parecer favorável fosse aprovado pelo conselho. Os conselheiros Carolina Pietczak, Eddy Ervin Eltermann, Cleder Alexandre Somensi e Denise Danielli Pagnos também apresentaram observações em torno do tema. O conselheiro Luis Ivan Martinhão Souto pediu para registrar em ata seu voto contra o voto do relator, por questão de legalidade e por questão de competência técnica do servidor. Os conselheiros Ivan Furmann, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira e Fátima Peres Zago de Oliveira também realizaram suas manifestações. A relatora Sara Nunes sugeriu que o processo retorne à Procuradoria Federal e ao grupo de trabalho para alterações e, por isso, solicitou a retirada desse processo da pauta. Após diferentes manifestações de conselheiros a esse respeito, foi colocado em votação se o processo permaneceria, ou não, como item de pauta. Como o resultado da votação gerou um empate de 43,8% a favor da manutenção do processo, e 43,8% pela retirada do mesmo de pauta, além de 12,5% pela abstenção, a presidenta do conselho votou para que o processo fosse mantido em pauta e fosse votado. Aberta a votação, os conselheiros Bruno Peixoto Bittencourt, Gabriela Wiggers De Andrade, Luis Ivan Martinhão Souto, Manassés Ribeiro registraram votos contrários ao parecer. A conselheira Maria Angélica Pimenta lembrou que está impedida de votar por ter participado do GT dos TAEs. Denise Danielli Pagno, Cleder Alexandre Somensi, Ivan Furmann, Carolina Pietczak, Sirlei Albino, Marco Santos, Denise e Carolina registraram votos favoráveis ao parecer. Eddy Ervin Eltermann registrou que votou contra, não pela insegurança jurídica, pois entende haver fundamentação suficiente para um TAE orientar um projeto. Seu voto foi somente vinculado a não concordar com o não registro/vínculo do discente ao grupo de pesquisa. Em alterando isso no parecer, manifestou ser favorável à aprovação. Como resultado da votação, 42,9% manifestaram-se a favor do parecer, 50% contra e 7,1% abstenções. Após a votação, às 10h48 deu-se uma pausa de dez minutos. No retorno da reunião, diante de novos argumentos em torno do processo 23348.004275/2020-49, ficou definido que o processo retorna à

comissão permanente de origem para que sejam reanalisados e reavaliados os aspectos apontados durante essa reunião do Consuper, para posterior envio ao respectivo GT. Dando sequência à pauta, passou ao item 8 - processo 23348.000133/2018-98 - Regulamento da Moradia Estudantil. O conselheiro e Relator Luis Ivan Martinhão Souto procedeu a leitura do parecer, com voto pela aprovação parcial, “desde que expressamente atendidas as adequações mencionadas no referido parecer”. Após manifestações de conselheiros, procedeu-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado pela maioria. A seguir passou-se ao item 9 da pauta - processo nº. 23348.006941/2017-88 - Regimento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação - Campus Camboriú. O conselheiro e relator Manassés procedeu à leitura do parecer, com manifestação favorável. Não houve inscrições dos conselheiros presentes e passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Na sequência, procedeu-se ao item 10 da pauta - processo nº. 23348.003711/2020-62 - Reformulação da Resolução 008/2015, que trata das normas para a criação de Empresas Juniores no âmbito do IFC. A conselheira e relatora Carolina procedeu à leitura do parecer, com manifestação favorável. Não houve inscrições dos conselheiros presentes e passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado pela maioria dos votantes. A seguir, passou-se ao item 11 da pauta - processo nº. 23348.004441/2019-73 - Adequação na redação da Resolução 01/2021 - Consuper (Nota Técnica 286/2021). O conselheiro e relator Ivan Furmann procedeu à leitura do parecer, com manifestação favorável. Não houve inscrições dos conselheiros presentes e passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Na sequência, procedeu-se ao item 12 da pauta - processo nº. 23348.004276/2020-93 - Revisão da Resolução nº 020 CONSUPER/2015 - Regulamento do Programa de Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Programas e/ou Projetos, à Produção e à Publicação Acadêmica, Científica e Cultural do IFC. O conselheiro e relator Cleder procedeu à leitura do parecer, com manifestação favorável. Após manifestação de conselheiros presentes, passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado pela maioria dos votantes. Após análise desse processo, houve o intervalo iniciado às 12h57 com retorno às 14h05. Em continuidade, passou-se ao item 13 da pauta - processo nº. 23348.002531/2021-44 - Revisão do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023). A conselheira e relatora Maria Angélica procedeu à leitura do parecer, com manifestação favorável. Não houve inscrições dos conselheiros presentes, e passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos votantes. A seguir, passou-se ao item 14 da pauta - 23348.000463/2020-59 - Alteração da Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense. O conselheiro Marco Santos apresentou a relatoria realizada pelo conselheiro Rudinei, com manifestação favorável. Não houve inscrições dos conselheiros presentes e passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Dando sequência à pauta, passou ao item 15 - processo 23348.005655/2021-81 - Exoneração de Sandro Borges do cargo em comissão de Auditor-Chefe titular. O conselheiro e Relator Luis Ivan Martinhão Souto procedeu à leitura do parecer, com voto pelo “retorno do processo à origem, para que seja apresentada documentação mais robusta para posterior reavaliação pelo Consuper/IFC da solicitação de exoneração do atual Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFC”. Após manifestações de conselheiros, e do procurador Fernando, procedeu-se à votação. Em regime

de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado pela maioria, com 60% dos votos a favor e 40% contra. A seguir, passou-se ao último item da pauta, nº 16 - Aprovação do Calendário Reuniões CONSUPER 2022. A pedido da presidenta, a secretária do Consuper, Gisela, realizou a apresentação do calendário. Após manifestação de membros presentes, passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Prosseguiu-se com o primeiro informe: Homologação resultado final eleição CONSEPE/CONSUPER, contudo, devido à ausência de Fernando Falci da CPPD/Comissão Eleitoral, procedeu-se ao segundo informe da pauta: Julgamentos PAD (Pendente da reunião 07/10) apresentado pelo conselheiro Ivan Furmann. Após apresentação, e com o retorno do prof. Fernando Falci, passou-se à apresentação do primeiro informe: Homologação resultado final eleição CONSEPE/CONSUPER. O professor leu os nomes dos candidatos eleitos, e mencionou a escassez de candidatos para a eleição dos citados conselhos. A respeito do edital da sociedade civil, sugeriu que o edital seja lançado no ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sônia fez sua fala de agradecimento e encerramento, e finalizou a reunião às 16h31. Eu, Gisela Aparecida Sartor, secretariei esta reunião e redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Link de reunião na íntegra: <https://www.youtube.com/live/-bZXxCMKgZU?feature=shared>

*(Não Assinado)*  
ADALTO AIRES PARADA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: ###129#7

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 10:18)*  
CAROLINA PIETCZAK  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LABAN/CON (11.01.04.01.03.02.12.08)  
Matrícula: ###351#6

*(Assinado digitalmente em 20/12/2023 19:33)*  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: ###368#2

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 08:04)*  
DENISE DANIELLI PAGNO  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)  
Matrícula: ###866#8

*(Não Assinado)*  
EDDY ERVIN ELTERMANN  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
CTCERV/BRU (11.01.13.35)  
Matrícula: ###247#3

*(Não Assinado)*  
EDER APARECIDO DE CARVALHO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: ###667#1

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 08:00)*  
GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CPALM/ARA (11.01.02.11)  
Matrícula: ###841#6

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 11:47)*  
GISELA APARECIDA SARTOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: ###863#0

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 09:50)*  
IVAN FURMANN  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGET/ARAQ (11.01.02.08)  
Matrícula: ###450#6

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 04:38)*  
LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGET/CAM (11.01.03.57)  
Matrícula: ###189#1

*(Não Assinado)*  
MANASSES RIBEIRO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
CCCIC/VID (11.01.07.01.03.04.06)  
Matrícula: ###596#0

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 07:53)*  
MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
CSIST/REIT (11.01.18.00.27)  
Matrícula: ###096#4

*(Não Assinado)*  
MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
SAU/CAM (11.01.03.19)  
Matrícula: ###058#1

*(Não Assinado)*  
SARA NUNES  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)  
Matrícula: ###789#2

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 12:20)*  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: ###052#4

*(Não Assinado)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matrícula: ###570#8

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 08:18)*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: ###163#4

**Processo Associado: 23348.001798/2021-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3629**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **4052d11e71**